

Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.162 DE 02 DE abril DE 2.009.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 10 de abril, sexta-feira;  
Considerando que a quinta-feira, como um costume religioso local, é guardada como um dia santo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 09 de abril, quinta-feira, em razão do feriado nacional do dia 10 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo).

**Art. 2º** - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como Saúde, Limpeza Urbana e Turismo (Parque Municipal das Águas Quentes).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças/MT., 02 de abril de 2.009.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

15:16 As